



CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN
COSEMS/RN

ATA DA 104ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

9

10 Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e seis, no auditório da
11 Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESAP, deu-se início a reunião ordinária do
12 Conselho de Secretários Municipais de Saúde do RN - COSEMS/RN, sob a Presidência
13 de **MARIA NEUMAN AZEVEDO** que identificou os expedientes recebidos,
14 seguindo dos informes gerais. Sobre o ofício da SMS/Angicos, referente às distorções
15 no que se refere à marcação de alguns procedimentos pactuados e não pactuados e não
16 usufruídos pela população do município, a sugestão da plenária foi enviar a SMS Natal
17 para pronunciamento junto aquele município. Quanto ao bloqueio do PAB a presidência
18 solicitou divulgação junto aos municípios, havendo neste momento a Dra.
19 **ANTONIETA DELGADO MARINHO** externado a preocupação com a falta de
20 informações dos municípios sobre a alimentação do SINAN e SINASC. A Presidente
21 solicitou cópia do quadro demonstrativo da situação dos municípios apresentados pela
22 mesma naquele momento, havendo sido delegado como providência à Secretaria do
23 COSEMS o envio de ofício aos municípios reforçando a importância da alimentação
24 dos dados. A Dra. **LAVÍNIA UCHOA** concordou sobre a importância do banco de
25 dados, não considerando apenas o bloqueio financeiro, ressaltou o papel da URSAP no
26 fortalecimento regional. Quanto à portaria GM 750, de 10 de novembro de 2006, a
27 Presidente passou a palavra para a Dra. **TEREZINHA GUEDES REGO DE**
28 **OLIVEIRA** que comentou, sucintamente, a portaria esclarecendo que esta institui a
29 Ficha Complementar de cadastro de equipes de saúde da família, no Cadastro Nacional
30 de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, a partir de outubro de 2006, conforme
31 formulário modelo com orientações de preenchimento. Esclareceu ainda que os gestores
32 terão o período de outubro de 2006 a fevereiro de 2007 para adequação dos cadastros
33 dos estabelecimentos de saúde. A partir de março de 2007 todo cadastro das equipes da
34 Estratégia Saúde da Família somente será realizado por meio do Sistema de Cadastro
35 Nacional de Estabelecimentos de Saúde, quando serão gerados os dados físicos e da
36 composição das equipes para o repasse dos incentivos financeiros. A Secretária de

37 Saúde do município de Pureza, Dr^a ANA DÓRIS, salientou a importância do papel do
38 estado na capacitação dos municípios no sistema proposto pelo Ministério da Saúde e
39 afirmou que fica difícil quando a pessoa treinada pelo estado, enquanto multiplicador,
40 muitas vezes não tem condições de repassar o conteúdo do referido treinamento. A Dr^a
41 **SOLANE COSTA** externou a preocupação com a carga horária dos profissionais, uma
42 vez que o novo sistema cruza as informações das atividades desses profissionais em
43 outras áreas que não são do PSF. A mesma afirmou, ainda, que a conjuntura aponta para
44 um contrato de exclusividade no PSF. A Dr^a LÚCIA BATISTA – SMS/Caicó, também
45 se mostrou preocupada com a questão, pois no momento o município de Caicó
46 encontra-se sem médicos, além dos municípios vizinhos oferecerem salários superiores
47 para uma atuação de apenas três dias na semana. O Dr. IVAN LOPES – SMS/Assu,
48 complementou que nos municípios menores este problema se configura de forma mais
49 intensa, descaracterizando totalmente das normas da Estratégia Saúde da Família.
50 **SOLANE COSTA** lançou a proposta da formação de uma Comissão
51 (Promotoria/COSEMS e SESAP), para a discussão de um teto/piso/carga horária. No
52 momento foi definido que o COSEMS seria representado pela Dr^a APARECIDA
53 **FRANÇA** e a Dr^a **SOLANE COSTA**, da SMS e SESAP respectivamente, além de um
54 representante do Departamento Recursos Humanos e outro da Coordenadoria de
55 Promoção à Saúde – CPS, ficando a Secretaria Executiva do COSEMS com a
56 responsabilidade de providenciar o ofício para a Promotoria Pública, convidando a fazer
57 parte da citada Comissão e agendar data da primeira reunião. Em seguida **SOLANE**
58 **COSTA** teceu comentários, esclarecendo alguns pontos sobre a Lei nº 11.350, de 5 de
59 novembro de 2006, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal das categorias de
60 agente comunitário de saúde e os agentes de combate às endemias. Uma vez verificado
61 o quorum regimentar foi lida e aprovada a ata da 103ª reunião do COSEMS, passando
62 para ordem do dia com a apresentação pela Dr^a ANTONIETA DELGADO do Plano de
63 Investimento da Vigilância em Saúde – 1ª etapa, havendo sido ressaltado que os
64 equipamentos estão sendo disponibilizados na perspectiva de contribuir para o
65 fortalecimento da gestão dos sistemas de vigilância nas áreas de vigilância
66 epidemiológica e controle de doenças/agravos transmissíveis e não transmissíveis,
67 vigilância em saúde ambiental e análise da situação de saúde. Nessa primeira etapa

68 foram distribuídos 10 microscópios bacteriológicos, com a seguinte distribuição: 1 para
69 os municípios prioritários (com o objetivo de reativar a prática da baciloscopia), como
70 Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros, um para o Hospital Giselda Trigueiro, dois para o
71 LACEN, dois para a SMS Natal e dois para o Núcleo de Entomologia da SESAP. O
72 Núcleo de entomologia da SESAP recebeu 1 microscópio entomológico. Os municípios
73 de São Gonçalo do Amarante e Jardim do Seridó receberam duas motos. Os municípios
74 de Natal e Parnamirim receberam uma pick-up. Os veículos utilitários tipo kombi foram
75 destinados aos municípios de Natal, Parnamirim e Mossoró. Após apresentação do
76 plano foram feitos vários questionamentos os quais foram prontamente esclarecidos. A
77 **Dr^a LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO** informou que os veículos utilitários destinavam-
78 se aos municípios com mais de Cem mil imóveis. Após todas as intervenções o plano
79 foi aprovado pela plenária. Ficou o apelo ao COSEMS para estimular os municípios a
80 determinar que os agentes de saúde devem trabalhar nos dois turnos, momento em que
81 foi elogiado o trabalho do município de Jardim do Seridó e Parnamirim. Em seguida foi
82 apresentado pelo Dr. **CIPRIANO VASCONCELOS/NESC** os critérios adotados no
83 Curso de Atualização para Gestores, que informou acerca das inscrições já realizadas
84 nas regionais, com a seguinte distribuição: oito inscrições na I URSAP, doze na II,
85 dezesseis na III, vinte e cinco na IV, oito na V, treze na VI e seis na Grande Natal. O
86 curso será iniciado nos dias 3 e 4 de novembro, ocorrendo uma oficina em Natal com os
87 inscritos da I e III URSAP e outra oficina em Caicó com os representantes da IV
88 URSAP. Ficou definido também que os municípios com até vinte e cinco mil habitantes
89 a participação seria apenas do Secretário, já os municípios com a população de vinte e
90 cinco a cinquenta mil habitantes terão mais uma vaga e aqueles com mais de cinquenta
91 mil habitantes terão direito a duas vagas e que para as equipes técnicas das URSAP
92 foram disponibilizadas duas vagas, sendo pré-requisito para a participação a efetividade
93 do servidor. A nova turma ficou com data provável para os dias 10 e 11 de novembro,
94 com a Grande Natal incorporando uma outra URSAP e o nível central da SESAP. As
95 demais regiões iniciarão suas turmas posteriormente. A Presidente do COSEMS
96 solicitou mais um prazo para a verificação das inscrições da VI URSAP, pois acredita
97 haver um desencontro de informações, pois alguns secretários que afirmaram que já
98 haviam sido inscritos não constavam na lista apresentada. O novo prazo foi estabelecido

99 até o dia 7 de novembro. No momento foi solicitado pelo Sr. **JOSÉ DA NOITE**, ex-
100 Secretário de Saúde de Jardim do Seridó o direito a sua participação nas oficinas,
101 embora não ocupasse mais o cargo, o que foi aceito pela plenária. Finalizando a ordem
102 do dia foi discutida a pauta da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, sem maiores
103 polêmicas. Em assuntos Extra-pauta foi discutida a ausência da representação do
104 COSEMS na mesa de negociação/SESAP, a falta de deliberação do teto para a Liga
105 Norteriograndense de Caicó, as vídeos-conferências em tempo real, a falta do envio pelo
106 Estado do Plano de Regulação, a necessidade dos municípios preencherem o
107 questionário de PlanejaSUS para o Ministério da Saúde para que o mesmo possa
108 otimizar os recursos visando o fortalecimento dos planejamentos municipais, a ausência
109 da participação dos municípios no Seminário da Assistência Farmacêutica, e as
110 dificuldades enfrentadas pelo município de Mossoró na área de atenção cardiovascular,
111 uma vez que o serviço ali habilitado com pendência não vem atendendo às
112 necessidades. Foi solicitado que qualquer assunto para pactuação ou deliberação
113 chegasse com oito dias de antecipação ao COSEMS. Nada mais havendo a tratar a
114 Presidente **MARIA NEUMAN AZEVEDO**, encerrou a reunião e a Secretaria
115 Executiva do COSEMS/RN lavrou a presente ata, que deverá ser lida, discutida,
116 apreciada, aprovada e assinada pela mesma e pelos membros do COSEMS.

Mossoró
Mossoró